

1º: Fica Designada a compor a Comissão Regional de Gestão os seguintes servidores: MARINA PEREGRINA, matrícula nº 337.754-7-06, ISIDORO MELZ matrícula nº 149.702-2-01, Wilson von Borschel matrícula nº 258.827-7-04, hugo bohnberger matrícula nº 154.839-5-01, laerte ines giehl matrícula nº 326.021-6-03, nilton José Barbosa Motta matrícula nº 985.403-7-01, sônia back matrícula nº 225.484-0-03, eloi tessing matrícula nº 210.304-4-02 e inacio José rhoden matrícula nº 221.510-1-01. Art 2º. Fica revogada a portaria nº 023/2015 de 29 de julho de 2015. Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Claudir José Larentis - Secretário Executivo-ADR/Itapiranga

Cod. Mat.: 440734

Regional de Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 003/2017 - ADR de Jaraguá do Sul, de 30/03/2017. SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições resolve AUTORIZAR, com base no disposto do Art. 9º do Decreto nº 3.421 de 16/08/05, é com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores de abrangência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais da frota que encontram-se na secretaria: FABIO ALVAREZ, matrícula 0297446-0-03, função: FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, portadora da CNH 04591008548, Art. 1º Os servidores desempenharão além de suas funções inerentes ao seu cargo, a de motorista para exercer sua função fora do prédio da ADR de Jaraguá do Sul. Art. 2º Caberá à ADR de Jaraguá do Sul, efetuar a devida prorrogação. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação e terá vigência de 01 (um) ano. Jaraguá do Sul, 30 de março de 2017.

Cod. Mat.: 441013

Regional de Joinville

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 - 2017 TR 0365 - CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional - ADR - Joinville e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE-. OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados à manutenção das atividades contínuas e desenvolvimento pedagógico para alunos com necessidades educacionais especiais no município de Joinville. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 600.652,29 (Seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá através da seguinte classificação orçamentária: Ação 0626, itens 33.50.43.02, fonte 0161 PRAZO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação, deste extrato no D.O.E. SIGNATÁRIOS: Simone Schramm pela Agência de Desenvolvimento Regional – ADR- Joinville e Heloisa Walter de Oliveira pela APAE de Joinville. Cod. Mat.: 441079

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017 - 2017 TR 0369 - CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional - ADR - Joinville e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva – APAE-. OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados à manutenção das atividades contínuas e desenvolvimento pedagógico para alunos com necessidades educacionais especiais no município de Garuva. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 45.182,11 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e onze centavos) CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá através da seguinte classificação orçamentária: Ação 0626, itens 33.50.43.02, fonte 0161, conforme Notas de Empenho Global nº 0279 de 30/03/2017. PRAZO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação, deste extrato no D.O.E. SIGNATÁRIOS: Simone Schramm pela Agência de Desenvolvimento Regional – ADR- Joinville e Gertrudes Ruiz Totoli pela APAE de Garuva. Cod. Mat.: 441194

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 - 2017 TR 0369 - CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional - ADR - Joinville e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araquari – APAE-. OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados à manutenção das atividades contínuas e desenvolvimento pedagógico para alunos com necessidades educacionais especiais no município

de Araquari. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 55.813,20 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos) CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá através da seguinte classificação orçamentária: Ação 0626, itens 33.50.43.02, fonte 0161 PRAZO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação, deste extrato no D.O.E. SIGNATÁRIOS: Simone Schramm pela Agência de Desenvolvimento Regional – ADR- Joinville e Mariza Santos da Silva Vazquez pela APAE de Araquari Cod. Mat.: 441196

Regional de São Miguel do Oeste

ADR/SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 2016TR0921 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional-ADR/SMOESTE. Conveniente: Município de São Miguel do Oeste. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Desta forma, o prazo que tem previsão para findar em 30/03/2017 é, acrescido por mais trinta dias, passando a vigorar até o dia 30/04/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. DATA E ASSINATURA: São Miguel do Oeste, 29 de março de 2017. Signatários: Volmir José Giumbelli pela concedente e Wilson Trevisan pela conveniente. Cod. Mat.: 440563

Regional de Videira

PORTARIA Nº 012 – de 30/03/2017 DESIGNAR, de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 381/07, c/c o Decreto nº 679/07, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Função de Chefia, no âmbito da ADR – Videira, a contar de 01/04/2017: FC – 2 - Assistente Renato Pelozato Padilha mat.287.905-0-03 Michele Cristiane Gubiane mat. 276.397-4-04 FC- 3 Auxiliar Rachel Calomeno Ribeiro mat. 239.491-0-04 Euro Vieceli. Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional Cod. Mat.: 441159

Defensoria Pública

ATO nº 019 – de 30/03/2017. EXONERAR, a pedido, o servidor Técnico Administrativo LEONARDO TREVIZANI CABERLON, matrícula nº 0984858-4-01, com efeitos a partir do dia 03/04/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 30 de março de 2017. RALF ZIMMER JÚNIOR, Defensor Público-Geral. Cod. Mat.: 441073

PORTARIA Nº 156, de 28/03/2017 O Defensor Público Geral, no uso das suas atribuições legais, torna público a autorização para dirigir os veículos próprios e locados da Defensoria Pública de Santa Catarina para os membros, Servidores e colaboradores abaixo nominados: Autorizar a dirigir o Excelentíssimo Defensor Público-Geral Ralf Zimmer Junior, matrícula nº 0958514-1-01; Autorizar a dirigir a Excelentíssima Subdefensora Pública-Geral Ana Carolina Dihl Cavalin, matrícula nº 0957074-8-01; Autorizar a dirigir o Corregedor-Geral Ronaldo Francisco, matrícula nº 0957094-2-01; Autorizar a dirigir o Diretor Geral Administrativo George Dias Zaccarão, matrícula nº 0375655-6-06; Autorizar a dirigir o Gerente de Tecnologia da Informação e Gestão Eletrônica Guilherme Moura Thomaselli, matrícula nº 0655357-5-02; Autorizar a dirigir o Técnico Administrativo Helliton José de Souza, matrícula nº 0973700-6-01; Autorizar a dirigir o motorista terceirizado João Miguel Fernandes, CNH nº 02330165001; Mantém-se as portarias nºs 226, 233 e 234 que autorizam a dirigir os motoristas terceirizados Marcos Henrique Silva, CNH nº 03200876378, o Gerente de Apoio Judiciário Leonardo Barcia Ramos, matrícula nº 0956064-5-01 e o Assessor de Gabinete Jarbas Lemos Campos, matrícula nº 0962266-7-01. Revogam-se as portarias nºs 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231,

232 e 235 que autorizava os motoristas terceirizados Radamés Almeida, Deivide Cardoso, André Luiz Silva e Silvonei Valardião, os técnicos administrativos Rafael Boligon e Willian Acácio Aguiar, o analista técnico Leonardo Weber Correa, o Corregedor-Geral George Dias Zaccarão e o Gerente de Tecnologia da Informação e Gestão Eletrônica Lucio Carlos Faust Junior a dirigirem os veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 28 de março de 2017. Ralf Zimmer Junior, Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 440820

Autarquias Estaduais

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado de Infraestrutura Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA LICENÇA AMBIENTAL O Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, inscrito no CPNJ 05.510.080/0001-49 torna público que Recebeu da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI a Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 03/2017 da Rodovia SC 446 – Anel do Contorno Viário de Criciúma.

Cod. Mat.: 440859

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/DEINFRA/2017 O Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que fará realizar no dia 27 de abril de 2017, com início às 09:00 horas, no(a) Auditório Centreventos Gov. Luiz Henrique da Silveira, sito à Av. Min. Victor Konder, 303 - Itajaí/SC, o leilão de veículos e sucatas de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pela Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina, já notificados seus respectivos proprietários conforme artigo 4º da Lei 6575 de 30 de setembro de 1978, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Simone Wenning, matrícula AARC 276. Os lotes poderão ser examinados no(s) local(is) indicado(s) no Memorial Descritivo, no período de 20/04/2017 a 26/04/2017, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Os veículos e sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos terão direito à documentação e poderão voltar a circular. As sucatas de veículos não terão direito à documentação e não poderão circular em vias públicas. O Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação poderá ser obtido na Sede do 1º Grupo da 1ª Cia do 1º BPMR de Santa Catarina, Rod SC 401, Km 9,701 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - Fone 48 3665 5568, através da Internet, nos sites: www.deinfra.sc.gov.br, www.pmr.sc.gov.br e, ou ainda ser solicitado por correio eletrônico no endereço: leilao@pmr.sc.gov.br. Florianópolis - SC, 29 de março de 2017.

Wanderley Teodoro Agostini Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Cod. Mat.: 440987

GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado de Infraestrutura Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA LICENÇA AMBIENTAL O Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, inscrito no CPNJ 05.510.080/0001-49 torna público que REQUEREU da Fundação de Meio Ambiente - FATMA as seguintes Licenças: • Licença Ambiental Prévia – LAP do Acesso Campina da Alegria – Campina da Alegria – BR 282, para atividade de implantação e pavimentação; e RECEBEU da FATMA as seguintes Licenças: • Autorização de Corte - AuC da Rod. SC 114, trecho Otacílio Costa – BR 282; • Autorização de Corte - AuC da Rod. SC 370 Urubici – Grão Pará – Segmento 3; • AuC da Rod. SC 390 Anita Garibaldi - Celso Ramos; • Renovação da Autorização Ambiental – AuA da Rodovia SC 135, trecho Videira – Tangará; • Licença Ambiental de Instalação – LAI das Pontes da Rod. SC 390, trecho SC 390 Estrada da Vigia - Entr. BR 116 - São Jorge acesso Bodegão (Usina Pai Querê), para atividade de implantação e pavimentação; • Licença Ambiental de Instalação – LAI da Rodovia SC 477 Volta